Dossiê da emenda Pix 202643550002

Plano de ação 09032026-091934 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Diego Coronel
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTO NOVO (BA)
Município / IBGE	Ponto Novo / 2925253
População (IBGE)	18848
Valor previsto	R$ 547.250,00
Custeio / investimento	R$ 547.250,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 547.250,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO ENTRE TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, TENDO A APS COMO ORDENADORA DA REDE E COORDENADORA DO CUIDADO. OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede e coordenadora do cuidado, através da implementação da Política Nacional Atenção Básica (PNAB) no município. Justificativa: Considerando o perfil demográfico e epidemiológico do município de Ponto Novo, caracterizado por população de 17.938 habitantes (IBGE, 2022), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM - 2010) de 0,580 e elevada dependência do Sistema Único de Saúde (aproximadamente 99% da população), evidencia-se a necessidade de fortalecimento das ações voltadas ao rastreamento, monitoramento e controle das condições crônicas não transmissíveis (DCNT), especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A organização da Rede de Atenção à Saúde local, composta por Unidades de Saúde da Família, serviços especializados e apoio diagnóstico, possibilita a implementação de uma estratégia estruturada e contínua de cuidado, porém ainda demanda qualificação dos processos de trabalho para garantir maior resolutividade e redução de agravos evitáveis. Nesse contexto, a presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecer a estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, com foco prioritário em hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade e doenças cardiovasculares. A extensão territorial, a dispersão populacional e possíveis barreiras de acesso, torna-se fundamental incorporar ações itinerantes de saúde, ampliando o alcance das equipes e garantindo maior equidade no acesso aos serviços, por meio das seguintes ações: Ações propostas: . Realização de busca ativa e rastreamento populacional nas áreas adscritas, com estratificação de risco dos usuários, . Monitoramento regular de indicadores clínicos, . Promoção de ações de educação em saúde voltadas à mudança de hábitos de vida (alimentação saudável, prática de atividade física, cessação do tabagismo), . Fortalecimento da articulação entre Atenção Primária e Atenção Especializada, garantindo fluxo assistencial adequado, . Qualificação do registro das informações em sistemas oficiais (e-SUS/Prontuário Eletrônico). Resultados esperados: . Ampliação da cobertura de rastreamento e diagnóstico precoce das condições crônicas, . Redução de complicações e internações por causas sensíveis à Atenção Primária, . Melhoria do controle clínico dos usuários, . Aumento da adesão ao tratamento e ao acompanhamento regular, . Redução da demanda reprimida por atenção especializada, . Fortalecimento da coordenação do cuidado pela Atenção Primária à Saúde. Dessa forma, a estratégia proposta contribui diretamente para a qualificação da rede municipal de saúde, promovendo cuidado integral, contínuo e resolutivo, além de impactar positivamente nos indicadores de saúde da população. Naturezas de despesas: Material de Consumo: . Aquisição de insumos e materiais de consumo, penso, limpeza, materiais de escritório e expediente necessários ao funcionamento das unidades e registro das ações, .

Materiais utilizados nas ações itinerantes e atividades educativas em saúde. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): . Contratação de serviços complementares necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde (manutenção de equipamentos, apoio técnico e operacional, logístico, serviços gráficos, entre outros), . Apoio a serviços operacionais que viabilizem a execução das ações itinerantes e ampliação do acesso.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643550002 de Diego Coronel
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 547.250,00: 2026OB005694

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91934/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91934/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91934/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643550002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.